

*Distribuir
essa e sus.
deputados por do
cabeimentos do
Governo
17/01/2018*

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

06/018/LT

Data

17/01/2018

Assunto: Pedido de Urgência do Projeto de Resolução “PLANO DE AÇÃO PARA FAZER FACE AO DESPEDIMENTO COLETIVO DA COFACO”

Exma. Senhora,

O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Pedido de Urgência do Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epigrafe.

O pedido obedece aos requisitos formais, previstos no artigo 146º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução*
Ass.: *Plano de ação para fazer face ao despedimento coletivo da COFACO*

Duarte Freitas
Duarte Freitas

Entrada n.º *67/XI* de *018* / *01* / *17*

Arquivo n.º *109*

O Responsável
Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5

Tel. 292 292 651 / Fax. 292 391 092

Email: gppsdfaial@alra.pt

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *0199* Proc. n.º *109*

Data: *018* / *01* / *17* N.º *67* / *XI*

Projeto de Resolução

**PLANO DE AÇÃO PARA FAZER FACE AO DESPEDIMENTO
COLETIVO DA COFACO**

Considerando que a 13 de Julho de 2017, por iniciativa do PSD Açores, foi apresentada, e aprovada por unanimidade, uma proposta de resolução que recomendou ao Governo Regional dos Açores que encetasse todas as diligências conducentes à viabilização das intenções do promotor - Cofaco Açores, de construir uma nova unidade fabril na Madalena do Pico, assegurando a manutenção dos postos de trabalho;

Considerando que a COFACO é uma empresa presente na ilha do Pico desde 1963, sendo neste momento o maior empregador da ilha e que manteve sempre uma ligação de proximidade e carinho com as gentes da ilha, e particularmente da Madalena, tendo desempenhado durante muitos anos, para além do papel económico, um importante papel social e mesmo cultural;

Considerando que o encerramento da COFACO irá afetar diretamente cerca de 180 postos de trabalho, na sua maioria mão-de-obra feminina, que serão extintos a partir de abril, sendo outros afetados de forma indireta, e ainda em causa a sobrevivência de unidades de comércio local e de pequenas empresas que lhe fornecem bens e serviços;

Considerando que os empregos diretos garantidos pela COFACO no Pico representam 3% da população ativa desta ilha, ultrapassando os 6% se considerarmos só o concelho da Madalena;

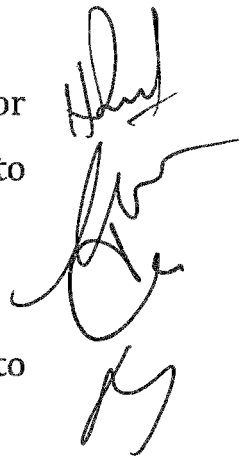
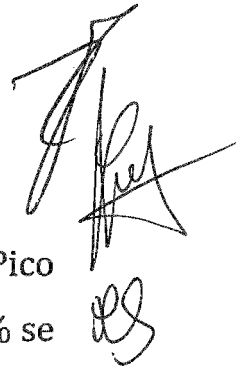
Considerando que o despedimento coletivo do maior empregador privado da ilha do Pico irá ter como consequência imediata o aumento drástico e repentino da taxa de desemprego nesta ilha;

Considerando que o setor que poderá fazer face ao enorme impacto económico desta ocorrência é o turismo;

Considerando que, dada a importância que o salário feminino teve e tem para a emancipação da mulher e para o esbater da desigualdade de género, o encerramento da COFACO afetará de forma drástica a independência de muitas mulheres e o seu contributo para o rendimento familiar;

Considerando que o Governo Regional já afirmou que existe uma candidatura da COFACO a apoios comunitários para a construção de uma nova unidade fabril na ilha do Pico, não havendo, no entanto, garantia que a nova fábrica seja mesmo aprovada e construída;

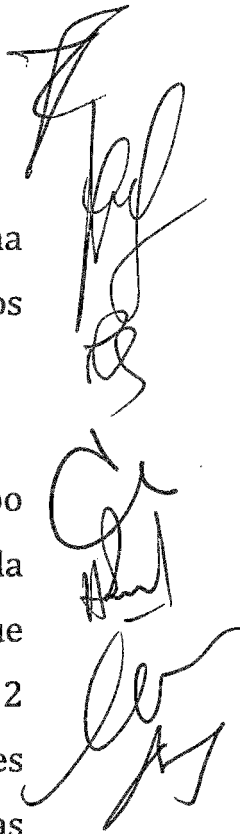
Considerando que neste hiato de tempo entre o encerramento da COFACO e a abertura da nova fábrica, as trabalhadoras e os trabalhadores devem ter a possibilidade de valorizar as suas competências;



Considerando, por fim, que o Governo Regional deve assumir uma atitude de exigência, acompanhamento e empenho na manutenção dos postos de trabalho da COFACO na ilha do Pico;

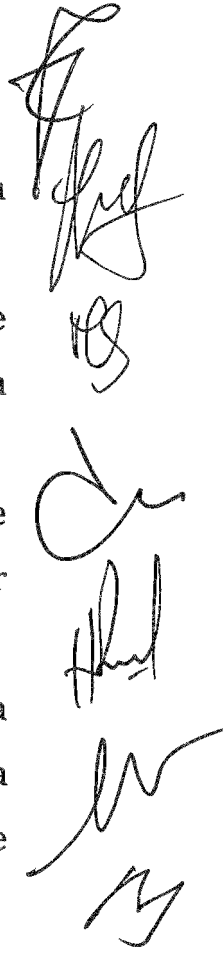
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução que recomenda ao Governo Regional dos Açores, no prazo máximo de 2 meses, a elaboração de um Plano de Ação que atente aos trabalhadores e à economia da ilha e que verse as seguintes ações, entre outras consideradas relevantes pelo governo, a vigorar no período em que a fábrica estiver fechada:

- Criar um grupo de trabalho, que inclua representantes dos diversos órgãos do Governo Regional e das autarquias envolvidos no licenciamento e apoio ao investimento de unidades industriais, para acompanhar e assessorar o promotor COFACO, no sentido de agilizar e apoiar a definição estratégica do investimento;
- Apoiar e reforçar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo em programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para apoio técnico relevante;
- Permitir o enquadramento e abertura de cursos na Escola Profissional do Pico que possibilitem aos trabalhadores e às trabalhadoras da COFACO a oportunidade de terminarem a escolaridade obrigatória, nos



dois anos que medeiam entre o encerramento e a abertura da nova unidade fabril;

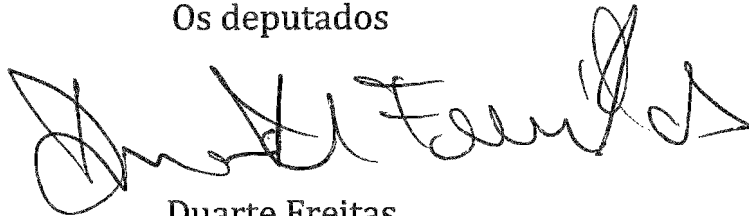
- Autorizar a abertura de cursos na Escola Profissional do Pico que permitam aos trabalhadores e às trabalhadoras da COFACO a oportunidade de atualização de competências;
- Assegurar a majoração dos apoios sociais às famílias, nomeadamente através da majoração do subsídio de desemprego, por forma a garantir o mesmo nível de rendimento;
- Assegurar o pagamento da creche dos filhos dos funcionários da Cofaco, no período que medeia entre o encerramento e a abertura da nova unidade fabril, situação que era assegurada pela entidade empregadora;
- Incentivar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais, de modo a potenciar o território e a empregabilidade;
- Desenvolver um Plano específico de divulgação da ilha do Pico e do Triângulo;
- Melhorar as acessibilidades à ilha do Pico, diretamente com o exterior da Região e no acesso a esta a partir de outras ilhas;



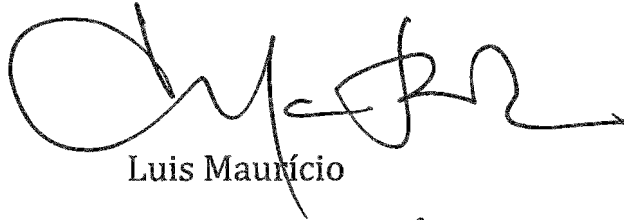
- Aumentar a disponibilidade de lugares, entre os meses de Maio a Outubro, nos voos para a ilha do Pico e do Triângulo.

Horta, 17 de janeiro de 2018

Os deputados



Duarte Freitas



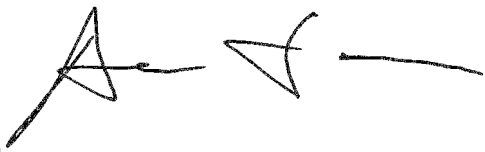
Luis Maurício



Mónica Seidi



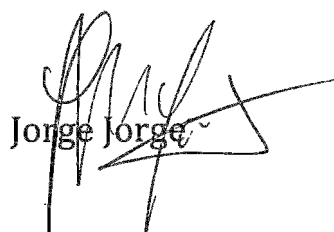
António Vasco



Paulo Parece



Marco Costa



Jorge Jorge